



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4172
09 de janeiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2023, celebrado com a empresa **M GUEDES ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto a **OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO MARAVILHA – PATY DO ALFERES – RJ**, fica aditivado pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **9º Termo aditivo ao Contrato n.º 030/2012**, celebrado com **JORGE GERALDO FERNANDES RIBEIRO**, referente a locação de imóvel situado à Av. Brasil, 1400 – Três Porteiros – Paty do Alferes, prorrogando prazo em 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022**, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA DE SANTA CATARINA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA PARA CÁLCULO RENAL E BIÓPSIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de Contrato em 06(seis) meses a partir do dia 07 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 04 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 325/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que o Contrato n.º 325/2023, celebrado com **EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA LTDA**, referente ao **FORNECIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COIFAS NO CASARIO**, no valor total de R\$ 150.990,00, (cento e cinquenta mil novecentos e noventa reais) tendo vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2024 .

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **ELIANE NASCIMENTO SEVERINO**, matrícula nº 340304, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. PEDRO DOS SANTOS SEVERINO, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/11/2023 a 28/11/2023.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2024.
Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

CONTRATO N.º 328/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que o Contrato n.º 328/2023, celebrado com **R.S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente ao **SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER O SAI - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL E AO CREAS**, no valor total de R\$ 35.910,00, (trinta e cinco mil novecentos e dez reais) tendo vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2024 .

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº8347 de 9 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 106.971,37 (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
38- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.608.19.2281	APOIO A AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	4814	R\$ 106.971,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 106.971,37

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99- RESERVA DE CONTINGENCIA	1- RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 106.971,37
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 106.971,37

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Mara Dalila Oliveira da Costa
Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br